



Comitê Nacional de Atletas e Paratletas da Brasil Arco

ATA - Memória de reunião extraordinária

Data: **21.01.2024**

Horário:: das 18:30 às 22:30

Plataforma: **Google Meet**

Pauta:

- 1) Meios de Comunicação;
- 2) Logo do Comitê;
- 3) Caso atleta Laura;
- 4) Regulamento seletiva olímpica e de base;
- 5) Regimento do Comitê

Presenças: Tercia Ferreira Figueiredo, Thyago Tonetto Pfeifer, Reinaldo Vagner Charão Ferreira, Luiz Henrique Martinhão Broinizzi, Inaiá Rossi Silva Staeheli, Camila Hikari Harada 7. Eurico Da Fonseca Martins Júnior, Marcos Vinícius De Oliveira Porto, Dênia Keide de Almeida Souza, Carla Roseli Martins Dias Bicalho, Jairo Rodrigo da Silva, Celia Rejane Lopes do Nascimento e José Fernando da Rocha Brito

Suplentes: sem presença de membros suplentes.

Ausências: Jane Karla Rodrigues Gogel, devidamente justificada (doente).

A reunião começou às 18:30, conforme **convocação extraordinária** enviada por mensagem no grupo do Comitê pela presidência e com ciência de todos os membros titulares, com a seguinte pauta: 1) Meios de Comunicação; 2) Logo do Comitê; 3) Caso atleta Laura; 4) Regulamento seletiva olímpica e de base; 5) Regimento do Comitê. A sessão extraordinária será presidida pela conselheira Tercia e o secretariado pelo conselheiro Reinaldo. A presidente, deu início, fez um apanhado do que já foi realizado pela executiva do Comitê e o que falta fazer diante das demandas deixadas pela gestão anterior. Continuando, de imediato passou a palavra para a conselheira Inaiá, para tratar do **item 1**, pois a mesma é responsável pela comunicação do Comitê, a qual apresentou algumas sugestões que foram debatidas pela plenária, como a formalização de uma plataforma para o recebimento de denúncias diante da constatação de que muitos atletas não sentem à vontade para encaminhar as denúncias pelo e-mail institucional do Comitê. A plenária fez algumas ponderações em relação à forma de respostas às denúncias anônimas, e ao fim deliberou, por votação unânime, em colocar em experimento mais uma forma segura de comunicação através de um formulário online estruturado, contendo perguntas com respostas objetivas, que será repassado, antes da sua disponibilização externa, para a avaliação do Comitê, em breve data oportuna. A conselheira Inaiá ainda fez sugestões em relação a divulgação dos atos, dados e contatos do Comitê, com vistas a facilitar a busca de informações sobre o Comitê e impulsionar as formas de comunicação. Sobre a disponibilidade da senha do e-mail para todos os integrantes do Comitê, a presidente Tercia explicitou o conteúdo normativo do regimento interno que disciplina esse acesso, sendo atribuição exclusiva da presidência

e secretaria do Comitê, conforme determina o artigo 32º do regimento. Destacou a atuação da secretaria que já está atendendo uma alta demanda e que a presidência está dando o devido suporte no que se refere às respostas aos e-mails, cujos conteúdos estão sendo disponibilizados para os demais conselheiros no grupo, tendo o cuidado em manter a identidade dos emissores, quando for o caso, em anonimato, e que este tipo de trabalho continuará a ser realizado desta forma. Os conselheiros Jairo e José expressaram discordância deste tipo de procedimento, relatando que na gestão anterior todos tinham acesso aos e-mails. O conselheiro Reinaldo reforçou o cumprimento do regimento que determina a função de gerenciamento do e-mail exclusivamente para a presidência e secretaria do Comitê. A presidente Tércia disse que esta forma poderia ser mudada quando da reforma do regimento, destacando que este assunto não passará, nesta reunião, por votação. Dando seguimento, passou-se ao **item 2** da pauta, em que a presidente Tércia fez a apresentação das propostas de logotipos que já foram lançados ao grupo previamente. Houve algumas sugestões da plenária e a conselheira Inaiá fez algumas ponderações em relação ao layout de um logo, que deve ser simples e representativo, incluindo nos escopos a imagem de inclusão entre atletas olímpicos e paralímpicos. O conselheiro Luiz destacou a diversidade nas propostas e que os arcos recurvo e composto podem contemplar as divisões do esporte. A conselheira Camila sugeriu votar no grupo a escolha da logo, sugestão corroborada pelo conselheiro Thyago. O conselheiro Reinaldo sugeriu que o Comitê faça a votação no grupo e que as três logos mais votadas fossem disponibilizadas nas redes sociais do Comitê para a escolha definitiva por votação aberta dos atletas e paratletas, democratizando a escolha da nossa identidade visual, no que a conselheira Inaiá expressou total concordância, enfatizando o fato desta possibilidade dar maior engajamento às redes sociais do Comitê. Assim, a presidente Tércia falou das aplicações da nova logo em diversos materiais, incluindo a publicidade e, diante da aquiescência da plenária, será providenciada a votação no grupo e logo depois a disponibilidade para a votação aberta. Entrando no **item 3**, a presidente passou a palavra para a conselheira Carla, responsável pela assessoria jurídica do comitê, para que realizasse um relato da situação envolvendo a atleta transgênero, Laura, vinculada à Federação Mineira. Após uma didática explanação da situação envolvendo a atleta Laura, incluindo toda a cronologia de fatos e situações envolvendo a Federação e Confederação, a presidente tomou a palavra informando que está esperando um retorno do advogado da Brasil Arco sobre o posicionamento oficial da Confederação, pedindo sugestão para a plenária sobre a forma de encaminhamento e comunicação com a atleta. Após um longo debate dos presentes à plenária, com esclarecimentos e sugestões, a presidente da sessão entende por aguardar a resposta da Confederação e anexar, então, uma comunicação oficial do Comitê, no que todos concordaram com esse encaminhamento. A reunião seguiu para o **item 4**, em que a presidente Tércia explicou que a pauta deste item servirá para levar subsídios para a audiência com o presidente da Brasil Arco, João Cruz, que será realizada amanhã, dia 22 de janeiro. Trouxe para o debate a carta do sr. Renato Emílio, dentro das demandas deixadas pela gestão anterior, cuja carta foi enviada em 13 de setembro de

2024, para que o conteúdo desta seja juntada às atuais demandas recebidas pelo Comitê nos últimos dias, haja vista a realização da seletiva olímpica na próxima semana. O conselheiro José explanou sobre as reuniões do Comitê no passado que tratou das escolhas técnicas. O conselheiro Jairo também comentou sobre os debates em cima dos critérios das escolhas técnicas, da necessidade de uma boa regulamentação das seletivas e da transparência no que se refere aos membros da Comissão Técnica. O conselheiro Thyago corrobora com as demandas levantadas e enfatiza a necessidade de maior transparência. O conselheiro Reinaldo seguiu na mesma linha, ressaltando o fato de haver igual tratamento, descontadas as devidas peculiaridades, entre as seletivas do olímpico e paralímpico, e que devemos debater essa questão para os próximos eventos, sugerindo como item de pauta para a reunião com o presidente da Brasil Arco. A presidente Tércia ressaltou a necessidade de maior divulgação e transparência em relação aos componentes da comissão técnica e regras mais claras da seletiva, cuja divulgação tem que ser realizada em tempo hábil. Passou a colher, então, mais sugestões para incluir na pauta da audiência de amanhã, abrindo uma nova rodada de debates. O conselheiro Jairo destacou, como sugestão, que a minuta do regulamento das seletivas seja enviada, com no mínimo dois meses de antecedência, para este Comitê para avaliação, e somente depois proceder a publicação oficial pela Brasil Arco. Camila e José fizeram novas ponderações e o Reinaldo, endossando a fala da presidente Tércia, destacou a necessidade de interação entre os responsáveis técnicos do nosso Comitê e do Comitê Técnico e a Comissão Técnica. Os debates continuaram levantando outras questões, como a melhor divulgação do calendário com mais informações, eletiva para o Barebow, divulgações de competições disponíveis para a participação avulsa de atletas representando o Brasil, com recursos próprios, seletiva de base e critérios mais claros de avaliação pela comissão técnica da modalidade, valorização de resultados dos campeonatos nacionais para compor a escolha técnica e outros, tendo havida a contribuição no debate pela maioria dos conselheiros e conselheiras presentes. Findo os debates, a presidente Tércia, junto ao secretário, firmaram o compromisso em condensar os itens da pauta da reunião com o presidente da Confederação e postar no grupo do comitê. Chegando ao último item da pauta, **item 5**, a presidente apresentou demandas recebidas no e-mail do Comitê sobre possível violação do Regimento Interno, no que diz respeito à posse em duplicidade de representantes eleitos do mesmo Clube/Associação. Foi destacado na reunião os termos do regulamento maior do Comitê, que veda a representação de mais de um membro por Clube/Associação no grupo dos titulares, e que o Clube Dispara Brasil contava com dois representantes entre os titulares: Jairo Rodrigo da Silva e Marcos Vinicius Porto. Diante desta constatação, a presidente Tércia informou que levou ao conhecimento do advogado da Brasil Arco, o Dr. Leonardo Mozar, que confirmou o erro na posse e orientou a presidente quanto ao procedimento de substituição. Além da consulta ao jurídico da Confederação, a presidente consultou, também, a atleta Carla Bicalho, titular deste Comitê que também é advogada, e o atleta Reinaldo Charão, que é bacharel em Direito, sendo que ambos também opinaram no sentido de que houve um equívoco por parte da gestão anterior.



Comitê Nacional de Atletas e Paratletas da Brasil Arco

em formalizar a posse dos dois representantes da mesma agremiação. Contudo, para que não restasse nenhuma dúvida, foi questionado pela presidente ao Ex-Atleta Marcos Porto se o mesmo ainda tinha algum vínculo com a Dispara Brasil, e o mesmo confirmou que sim, pois exerce a função de técnico naquele Clube. Assim, comprovado o vínculo, ficou registrado que de fato há uma violação do regimento interno, e que este Comitê necessita proceder a substituição do membro titular. Foi aberta a palavra para a plenária do Comitê, que após várias ponderações sobre os termos do Regimento Interno, chegou à conclusão que o melhor seria solicitar a retirada voluntária do conselheiro Marcos Porto e proceder a chamada do próximo membro suplente habilitado, conforme determina o regulamento eleitoral. Ao final, Marcos Porto compreendeu que seria melhor a sua retirada e posterior averiguação da situação com consulta jurídica própria, agradecendo a todos pela oportunidade em compor este Comitê e que continuará à disposição deste colegiado de atletas. A presidente Tércia agradeceu a compreensão do ex-atleta e a sua disponibilidade em continuar contribuindo para o desenvolvimento e crescimento do tiro com arco, anunciando que a suplente a assumir a vaga no Comitê seria a atleta Sofia Correia Ruggiero, do Clube Esperia, conforme as regras de equidade para que haja um representante de cada Clube/Associação no grupo de membros titulares do Comitê. Ato final, todos os integrantes da plenária agradeceram pela compreensão do ex-atleta Marcos e expressaram a necessidade de rever os termos do regimento interno deste Comitê para melhorar o entendimento de alguns termos que possuem interpretação não tão definida e avançar em outros temas que podem ser regulamentados para melhor compreensão futura. Após quatro horas de debates, a reunião foi encerrada às 22:30. A presente memória de reunião está disponível integralmente em vídeo no Google Drive do Comitê, em que este texto lavrado pelo 1º secretário, Reinaldo, foi disponibilizado para ciência e contribuições dos demais membros do comitê e aprovada pelos mesmos, seguindo com as assinaturas dos responsáveis e realizado o devido registro.

Tercia Ferreira Figueiredo

Presidenta do Comitê de Atletas e Paratletas

Reinaldo Vagner Charão Ferreira

1º Secretário